

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025.01.27.001-DL

1. Descrição da Necessidade da Contratação

A contratação de serviços especializados em manutenção de computadores para a Secretaria do Trabalho e Assistência Social do Município de Chorozinho - CE se apresenta como uma necessidade estratégica para garantir a continuidade e a eficiência dos serviços públicos oferecidos à população local. A Secretaria depende diretamente do funcionamento adequado de sua infraestrutura de Tecnologia da Informação (TI) para realizar suas atividades, que incluem o atendimento e o suporte às iniciativas sociais e trabalhistas do município.

Os problemas a serem endereçados com esta contratação incluem falhas técnicas frequentes, degradação do desempenho dos equipamentos de TI e a eventual perda de dados críticos devido a mal funcionamentos não tratados preventivamente. Tais questões podem comprometer a capacidade da Secretaria em atender prontamente as demandas sociais, afetando negativamente a qualidade dos serviços públicos prestados.

Do ponto de vista do interesse público, a manutenção regular e eficiente dos computadores e sistemas associados é essencial para assegurar que os programas e as políticas de assistência social do município sejam implementadas sem interrupções. Isso é ainda mais relevante considerando que a assistência social frequentemente lida com questões urgentes que exigem respostas rápidas e eficazes. Portanto, garantir a operacionalidade dos sistemas de TI por meio de um contrato de manutenção de qualidade alinha-se ao princípio da eficiência e economicidade previstos na Lei nº 14.133/2021.

2. Área requisitante

Área requisitante	Responsável
Secretaria do Trabalho e Assist. Socail	Waldeval de Sousa Silva

3. Descrição dos Requisitos da Contratação

A descrição dos requisitos para a contratação de serviços de manutenção de computadores é fundamental para garantir a escolha de uma solução que atenda às necessidades da Secretaria do Trabalho e Assistência Social de Chorozinho-CE, observando critérios de sustentabilidade, leis específicas e padrões mínimos de qualidade e desempenho.

- [Requisitos Gerais:](#)



- Manutenção preventiva e corretiva do parque de computadores, incluindo desktops, notebooks, servidores e periféricos.
- Atualização periódica dos sistemas operacionais e softwares, garantindo segurança e desempenho adequados.
- Substituição e reparo de componentes com uso de peças originais ou de qualidade equivalente.
- Realização de backups regulares e verificação de integridade dos dados.
- **Requisitos Legais:**
 - Cumprimento de todas as normas e padrões de segurança de TI.
 - Obediência às conformidades legais estabelecidas pela Lei nº 14.133/2021, especialmente em relação à publicização e economicidade dos serviços.
- **Requisitos de Sustentabilidade:**
 - Implementação de práticas de descarte adequado de componentes eletrônicos através de logística reversa.
 - Adoção de medidas para otimização do consumo energético durante os serviços.
 - Capacitação contínua da equipe de manutenção em práticas sustentáveis.
- **Requisitos da Contratação:**
 - Fornecimento de suporte técnico remoto e presencial, com atendimento inicial a solicitações de manutenção corretiva em até 24 horas.
 - Execução de no mínimo duas visitas mensais para manutenção preventiva.
 - Apresentação de relatórios mensais das atividades realizadas e recomendações de melhoria.

Os requisitos necessários à contratação focam na eficiência e continuidade dos serviços, evitando requisitos desnecessários que possam comprometer a competitividade do processo licitatório. É essencial priorizar aqueles que garantam um serviço de qualidade compatível com as necessidades da Secretaria, sem prejudicar a competitividade do processo licitatório.

4. Levantamento de mercado

O levantamento de mercado para a contratação de serviços de manutenção de computadores junto à Secretaria do Trabalho e Assistência Social de Chorozinho-CE envolveu a análise de diferentes opções e mecanismos de contratação disponíveis no mercado. Este processo visou identificar as soluções mais viáveis e alinhadas com as necessidades específicas da Secretaria. As alternativas avaliadas são listadas a seguir:

- **Contratação direta com o fornecedor:** Identificar empresas de manutenção de computadores que possam oferecer serviços personalizados com base nas necessidades específicas e negociar diretamente os termos de contratação. Essa abordagem pode permitir maior flexibilidade e adaptação às demandas da Secretaria.
- **Contratação através de terceirização:** Envolver empresas especializadas em manutenção de computadores que possuem expertise comprovada e infraestrutura adequada para atender ao órgão público, garantindo a continuidade dos serviços sem interrupção.
- **Formas alternativas de contratação:** Considerar a possibilidade de criar parcerias com outras entidades ou integrar soluções de manutenção em contratos mais amplos, que incluam outras áreas de suporte técnico de TI, para otimizar recursos e economicidade.



Após análise das alternativas, a solução mais adequada para atender as necessidades específicas desta contratação é a contratação através de terceirização. Isso se deve ao fato de que empresas especializadas geralmente possuem equipes capacitadas e experientes, infraestrutura adequada, e condições de oferecer suporte contínuo, tanto presencial quanto remotamente, o que assegura a eficiência e a prontidão necessárias para a Secretaria do Trabalho e Assistência Social de Chorozinho-CE. Além disso, a terceirização pode trazer mais economicidade, uma vez que os custos são otimizados por meio de contratos por demanda ou assinaturas mensais.

5. Descrição da solução como um todo

A contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção de computadores à Secretaria do Trabalho e Assistência Social de Chorozinho - CE foi planejada de modo a oferecer uma solução abrangente e eficiente que contempla as necessidades atuais do órgão em relação à manutenção preventiva e corretiva de seu parque tecnológico. A solução foi elaborada com base nas disposições da Lei 14.133/2021 e está alinhada com os princípios de economicidade, eficiência, e desenvolvimento sustentável, garantindo, assim, a melhor aplicação dos recursos públicos e a continuidade dos serviços prestados à população.

A seguir, detalha-se a solução proposta:

- Manutenção preventiva e corretiva de computadores, servidores, e periféricos, assegurando o pleno funcionamento dos equipamentos através de inspeções regulares e intervenções corretivas quando necessário.
- Atualização e manutenção de sistemas operacionais e aplicativos, garantindo segurança e eficiência na operação dos sistemas utilizados pela Secretaria.
- Substituição e reparo de componentes defeituosos, utilizando peças originais ou com qualidade equivalente, assegurando a durabilidade e o desempenho dos equipamentos.
- Realização de backups e verificação de integridade dos dados, minimizando riscos de perda de informações críticas.
- Suporte técnico remoto e presencial, assegurando que os usuários tenham suporte rápido e eficaz para a resolução de problemas cotidianos.
- Relatórios mensais detalhados sobre as ações de manutenção realizadas, com sugestões de melhorias para a infraestrutura de TI.
- Alinhamento com normas de segurança e políticas implementadas pela administração municipal, garantindo que a execução dos serviços está em conformidade com as diretrizes estabelecidas.

A escolha da contratação de uma empresa especializada no mercado foi baseada na análise da viabilidade técnica e econômica dessa solução, que resultou ser a mais adequada para atender as especificidades e requisitos operacionais da Secretaria. Esta solução se mostrou alinhada às melhores práticas do mercado, além de promover a inovação e melhoria contínua dos processos de manutenção, com o potencial de trazer significativos ganhos em eficiência operacional e redução de custos a longo prazo.

6. Estimativa das quantidades a serem contratadas



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES, JUNTO A SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE.	12,000	Mês
Especificação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES, JUNTO A SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE.			

7. Estimativa do valor da contratação

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES, JUNTO A SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE.	12,000	Mês	1.403,33	16.839,96
Especificação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES, JUNTO A SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE.					

Deste modo, como tendo como parâmetro as pesquisas de preços realizadas, tem-se que o valor médio estimado, conforme dados demonstrados acima, totalizam a monta de R\$ 16.839,96 (dezesesseis mil, oitocentos e trinta e nove reais e noventa e seis centavos)

8. Justificativas para o parcelamento ou não da solução

A decisão pelo parcelamento da contratação dos serviços de manutenção de computadores foi fundamentada em diversos aspectos técnicos e de mercado, com o objetivo de assegurar competitividade, melhor aproveitamento de mercado e economicidade. A seguir, justificativas detalhadas para tal decisão:

1. Avaliação da Divisibilidade do Objeto:

Os serviços de manutenção de computadores são tecnicamente divisíveis em diferentes pacotes de serviços, como manutenção preventiva, corretiva, e suporte técnico, sem comprometer a funcionalidade ou a integridade do serviço como um todo.

2. Viabilidade Técnica e Econômica:

A divisão é viável tanto técnica quanto economicamente. Permite que empresas especializadas em diferentes áreas de manutenção de TI participem, assegurando a qualidade e a eficiência dos resultados.

3. Economia de Escala:

A análise de mercado indica que o parcelamento não acarreta uma perda significativa de economia de escala. Os custos não aumentam proporcionalmente a ponto de superar os benefícios do parcelamento.

4. Competitividade e Aproveitamento do Mercado:

O parcelamento contribui para aumentar a competitividade ao permitir a participação de um número maior de fornecedores, inclusive aqueles de menor porte, ampliando as opções e potencial redução de preços.



5. Análise do Mercado:

Os dados de mercado suportam a decisão pelo parcelamento, mostrando que práticas similares são adotadas no setor de serviços de manutenção de computadores, favorecendo a habilidade de fornecedores atenderem especificidades técnicas e regionais.

6. Consideração de Lotes:

A contratação será subdividida em lotes específicos para diferentes tipos de manutenção, permitindo a participação de fornecedores que não dispõem da capacidade para cumprir com a totalidade dos serviços, mas sem causar prejuízos à economia de escala.

7. Justificativas Baseadas em Dados:

As justificativas acima são reforçadas por dados coletados de práticas de mercado e análises técnicas, assegurando que a decisão está alinhada às melhores práticas e regulamentos vigentes.

9. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

Esta contratação está em pleno alinhamento com o Plano de Contratações Anual da Prefeitura Municipal de Chorozinho para o exercício financeiro vigente. A necessidade de serviços de manutenção de computadores pela Secretaria do Trabalho e Assistência Social foi devidamente identificada e priorizada no plano, atendendo aos objetivos estratégicos da entidade. A contratação busca garantir a continuidade e o bom funcionamento dos equipamentos de informática, fundamentais para a execução eficiente das atividades e serviços prestados à população. Esse alinhamento assegura a integração das práticas de contratação ao planejamento estratégico, reforçando o compromisso com uma gestão pública eficaz, econômica e transparente.

10. Resultados pretendidos

Na contratação de serviços de manutenção de computadores para a Secretaria do Trabalho e Assistência Social de Chorozinho - CE, pretendem-se alcançar os seguintes resultados:

- **Eficiência Operacional:** Assegurar que todos os equipamentos de informática da Secretaria estejam em pleno funcionamento, minimizando interrupções nos serviços prestados à população.
- **Continuidade de Serviços:** Evitar paralisações ou atrasos nos atendimentos realizados pela Secretaria, garantindo que os sistemas e equipamentos essenciais estejam sempre operantes e atualizados.
- **Segurança de Dados:** Aumentar a segurança das informações manipuladas nos equipamentos por meio de atualizações de software e práticas efetivas de backup de dados.
- **Economia de Recursos:** Reduzir custos operacionais e de manutenção através de ações preventivas que evitem reparos dispendiosos e prolongados.
- **Satisfação do Usuário:** Melhorar a satisfação dos servidores e usuários dos serviços da Secretaria através de suporte técnico ágil e eficaz, presencial e remoto,



reduzindo tempos de espera e falhas técnicas.

- **Alinhamento com as Diretrizes Legais:** Garantir que as práticas de manutenção estejam de acordo com as normas de segurança e políticas de TI, satisfazendo os requisitos da Lei 14.133/2021.
- **Impacto Ambiental Reduzido:** Implementar práticas sustentáveis durante o serviço de manutenção que diminuam o impacto ambiental, como logística reversa para componentes substituídos e otimização do uso de energia.

11. Providências a serem adotadas

- 1. Designação de responsável pela fiscalização e acompanhamento dos serviços de manutenção dos computadores, garantindo o cumprimento dos prazos e a qualidade dos serviços prestados.
- 2. Capacitação dos servidores da Secretaria do Trabalho e Assistência Social, responsável pela gestão e operação dos equipamentos, sobre os procedimentos básicos de uso e manutenção preventiva.
- 3. Implementação de um sistema de registro de ocorrências e solicitações de manutenção, permitindo o monitoramento eficaz das demandas e a priorização de atendimentos críticos.
- 4. Estabelecimento de um cronograma regular de reuniões entre a empresa contratada e a Secretaria do Trabalho e Assistência Social para avaliação do desempenho e resolução de possíveis questões identificadas durante a execução do contrato.
- 5. Desenvolvimento de um plano de contingência para situações de emergência, assegurando a continuidade das atividades essenciais mesmo em casos de falhas nos equipamentos.

12. Justificativa para adoção do registro de preços

A decisão de não adotar o sistema de registro de preços para a contratação de serviços de manutenção de computadores junto à Secretaria do Trabalho e Assistência Social de Chorozinho - CE baseia-se em considerações práticas, econômicas e técnicas, fundamentadas na Lei nº 14.133/2021. Destacam-se os seguintes pontos:

- **Especificidade e Volume Limitado:** A prestação de serviços de manutenção de computadores possui especificidades que dificilmente se beneficiariam da padronização e parcelamento proporcionados pelo registro de preços. Além disso, o volume de serviços contratados é especificamente direcionado às necessidades da Secretaria, não justificando a formação de compras em massa, como previsto nos artigos 82 a 86 da Lei.
- **Foco na Qualidade e Atendimento Especializado:** A natureza técnica dos serviços requer atenção a requisitos de qualidade que tornam preferível a formação de um contrato específico, garantindo um atendimento contínuo e especializado, alinhado à exigência do artigo 18, inciso VIII, da lei, que enfatiza a melhor solução para a necessidade identificada.
- **Flexibilidade e Rapidez na Resposta às Demandas da Administração:** A não adoção do registro de preços permite maior flexibilidade na gestão de demandas que surgem no curso da execução contratual, assegurando uma resolução mais ágil de problemas e manutenção da continuidade dos serviços, conforme princípios de eficiência e celeridade destacados no artigo 5º.



- **Viabilidade Econômica:** Dada a natureza do contrato e a previsibilidade das necessidades, a contratação direta apresenta melhor viabilidade econômica. Evita-se custos e procedimentos adicionais associados ao registro de preços, que podem não agregar valor para o contexto específico dessa contratação.

13. Da vedação da participação de empresas na forma de consórcio

Conforme as disposições da Lei 14.133/2021, a participação de empresas em consórcio durante o processo de licitação é geralmente permitida, desde que sejam observadas determinadas normas. No entanto, para a contratação em questão, optou-se pela vedação de participação em consórcio pelas seguintes razões:

- A natureza do serviço de manutenção de computadores a ser contratado é considerada suficientemente específica e não requer a formação de consórcios para agregar competências ou capacidades técnicas adicionais que uma única empresa não possa suprir.
- O gerenciamento de contratos consorciados pode gerar complicações administrativas adicionais, potencializando riscos de execução e atrasos, que são indesejáveis para a manutenção do parque tecnológico da Secretaria do Trabalho e Assistência Social de Chorozinho-CE.
- Considerando o princípio da proporcionalidade, conforme disposto na Lei 14.133/2021, a participação isolada já atende adequadamente aos requisitos de qualificação técnica e de capacidade econômico-financeira, eliminando a necessidade de complicar o processo por meio de consórcios.
- A emergência e continuidade dos serviços de manutenção são de suma importância para garantir a eficiência dos serviços públicos ofertados, e a vedação do consórcio assegura um controle mais direto e efetivo sobre o contratado, minimizando riscos operacionais e de comunicação.
- A decisão está alinhada com o planejamento estratégico da Prefeitura Municipal de Chorozinho, que visa simplificar processos de licitação e maximizar a economicidade sem comprometer a competitividade e a qualidade dos serviços contratados.

Portanto, a vedação do consórcio se justifica diante dos fatores mencionados, garantindo um processo mais eficaz e seguro para a administração pública.

14. Possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras

A execução dos serviços de manutenção de computadores pode acarretar alguns impactos ambientais que devem ser cuidadosamente gerenciados para cumprir com as exigências de sustentabilidade e responsabilidade ambiental. Os principais impactos e as respectivas medidas mitigadoras são:

- **Descarte de Componentes Eletrônicos:** O descarte inadequado de componentes eletrônicos pode causar poluição do solo e da água, devido à presença de substâncias químicas nocivas.
 - **Medidas Mitigadoras:** Implementação de um sistema de logística reversa para assegurar o descarte correto dos componentes. Todos os componentes eletrônicos substituídos devem ser encaminhados a empresas certificadas para reciclagem ou reutilização.



- **Consumo de Energia:** Os serviços de manutenção podem resultar em consumo elevado de energia, contribuindo para o aumento da pegada de carbono.
 - **Medidas Mitigadoras:** Adoção de práticas para minimizar o consumo de energia, incluindo o uso de equipamentos eficientes e a implementação de softwares que otimizem o uso de recursos energéticos.
- **Capacitação para Práticas Sustentáveis:** A falta de conhecimento sobre práticas ambientais corretas pode levar ao aumento de impactos negativos.
 - **Medidas Mitigadoras:** Capacitação contínua dos técnicos envolvidos na manutenção sobre práticas sustentáveis e procedimentos adequados de descarte ambientalmente corretos.
- **Monitoramento Contínuo:** A ausência de monitoramento pode ocasionar o não atendimento das metas ambientais definidas.
 - **Medidas Mitigadoras:** Realização de monitoramento e avaliação contínua dos procedimentos de manutenção para identificar e implementar melhorias que reduzam o impacto ambiental.

Essas medidas viabilizam a sustentabilidade do processo de manutenção, conforme os princípios orientadores da Lei nº 14.133/2021, que incentivam práticas de desenvolvimento nacional sustentável (Art. 11, IV).

15. Posicionamento conclusivo sobre a viabilidade e razoabilidade da contratação

Após análise detalhada dos requisitos apresentados no Estudo Técnico Preliminar e à luz das diretrizes da Lei 14.133/2021, conclui-se que a contratação de uma empresa para prestação de serviços na manutenção de computadores é altamente viável e razoável. A contratação alinha-se aos princípios norteadores da nova Lei de Licitações, especialmente no que se refere à economicidade, eficiência e interesse público.

A prestação contínua e adequada dos serviços de manutenção de computadores é vital para garantir a operação eficiente da Secretaria do Trabalho e Assistência Social de Chorozinho-CE. Considerando as especificações técnicas e os requisitos de qualidade detalhados, a solução proposta atenderá plenamente às necessidades identificadas, assegurando o funcionamento ininterrupto dos sistemas de tecnologia da informação, essenciais para os serviços prestados à população.

Além disso, a modalidade de contratação escolhida se alinha aos critérios estabelecidos pela Lei 14.133/2021, visando a seleção da proposta mais vantajosa para a administração pública no contexto atual. A dispensa de licitação, fundamentada no Art. 75, inciso II, permite maior celeridade e adequação ao atendimento imediato das demandas, sem comprometer os princípios de transparência e equidade.

Não existem contratações interdependentes que impossibilitem ou dificultem a execução eficiente do serviço proposto, reforçando a razoabilidade e viabilidade do processo licitatório em questão. Assim, o presente estudo posiciona-se favoravelmente à contratação, destacando a importância de tal investimento para a continuidade e melhoramento dos serviços da secretaria envolvida.



Chorozinho / CE, 6 de fevereiro de 2025

EQUIPE DE PLANEJAMENTO

assinado eletronicamente

IGOR DA SILVA ALBANO
PRESIDENTE

assinado eletronicamente

GLAILSON SALDANHA MACIEL
MEMBRO

assinado eletronicamente

MAYARD SAVIO DE LIMA GOMES
MEMBRO

